



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

---

## REQUERIMENTO Nº 133/2019 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE.

Requerimento solicitando da Prefeitura Municipal o fornecimento da prestação de contas do serviço de coleta de lixo do Município do ano 2019, enfatizando os custos envolvidos para o funcionamento do serviço.

Em uma rápida pesquisa nos arquivos da Câmara Municipal de Acaraú, encontramos, ao longo dos anos, vários requerimentos (seguem anexo) solicitando a implantação e/ou regularização do serviço de coleta de lixo em várias de nossas comunidades, tais como: Lagoa do Mato, Tope, Imbé, Juritianha, Córrego dos Agostinhos, etc.

Entretanto, mesmo com a cobrança incessante dos vereadores, a Prefeitura Municipal permanece inerte, sob a alegação de que faltam recursos para a implementação do serviço de coleta de lixo nas comunidades mais afastadas do centro da cidade.

Assim, em atenção ao interesse público, solicitamos o fornecimento da prestação de contas do serviço de coleta de lixo de nosso município, uma vez que o presente requerimento destina-se a dar publicidade e transparência aos gastos e gerência dos recursos públicos.

Destacamos o papel fiscalizador da Câmara Municipal e de seus membros, razão pela qual se mostra totalmente adequado e legítimo a busca pela transparência nas ações dos gestores públicos.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal solicitando o fornecimento da prestação de contas do serviço de coleta de lixo do Município do ano 2019, enfatizando os custos envolvidos para o funcionamento do serviço.

Termos em que

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 18 de Outubro de 2019.

  
**ANTÔNIO EDSON BRANDÃO**  
Vereador (PCdoB)

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
17/08/2018	
<i>Paulo Sérgio</i>	
VISTO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
17 AGO 2018	
Por: <i>Paulo Sérgio</i>	

REQUERIMENTO Nº 067/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Excelentíssimos Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal determine a  
passagem do serviço de coleta de lixo pela localidade do Córrego dos  
Agostinhos, no Distrito de ~~Aranaú~~. *SEDE*

Os moradores da localidade do Córrego dos Agostinhos procuraram este parlamentar para reclamar que o  
serviço de coleta de lixo não vem atendendo àquela comunidade, o que vem causando o acúmulo de detritos,  
atraindo ratos, baratas e outros animais, criando um ambiente insalubre e propício para a proliferação de  
doenças.

Cabe lembrar que tal reivindicação já fora objeto de discussão nesta Casa no ano passado, através do  
Requerimento nº 029/2017, porém, tal problemática persiste sem que nenhuma medida tenha sido adotada.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que  
se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta  
determine a passagem do serviço de coleta de lixo na localidade do Córrego dos Agostinhos, no Distrito de  
Aranaú. *SEDE*

Termos em que

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Agosto de 2018.*

*Edinilton Lima Araújo*

**Edinilton Lima Araújo**  
Vereador (PR)

ENTRADA EM  
17, 08, 2018  
NO EXPEDIENTE  
*Paulo Sérgio*

**SITUAÇÃO**  
 APROVADO  
 APROVADO COM EMENDA  
 REJEITADO  
13 / 01 / 2019  
*[Assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
18 JAN 2019  
Por: *[Assinatura]*

**REQUERIMENTO Nº 002/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Excelentíssimos Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal adote providência para restabelecer a normalidade no serviço de coleta do lixo no Distrito de Juritianha.

Os cidadãos de Juritianha estão se queixando do serviço de coleta do lixo na região. Alegam que o mesmo vem ocorrendo de forma esporádica e não passando por todas as ruas do Distrito gerando o acúmulo de lixo.

Dáí, a presente propositura objetiva solicitar a normalização do serviço de limpeza pública naquela região, com o intuito de que haja a efetivação deste serviço essencial de higiene, de forma a evitar o acúmulo de detritos e a criação de um ambiente propício para a proliferação de doenças.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento solicitando a adoção de providências a fim de se restabelecer a normalidade no serviço de coleta do lixo no Distrito de Juritianha.

Termos em que,

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Janeiro de 2019.

*[Assinatura]*  
**Cláudio Jean da Silveira**  
Vereador (MDB)

ENTRADA EM  
13 / 01 / 2019  
NO EXPEDIENTE  
*[Assinatura]*



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
17/02/2017	
<i>Paulo Sérgio</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 029/2017 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Excelentíssimos Senhor **PAULO SÉRGIO GOMES DE ANDRADE**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal providencie a regularização do serviço de coleta de lixo na localidade do Córrego dos Agostinhos.

Os moradores da localidade do Córrego dos Agostinhos procuraram este parlamentar para reclamar que o serviço de coleta de lixo não vem atendendo àquela comunidade de forma regular, o que vem causando o acúmulo de detritos na comunidade, atraindo ratos, baratas e outros animais, criando um ambiente propício para a proliferação de doenças.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta providencie a regularização do serviço de coleta de lixo na localidade do Córrego dos Agostinhos.

Termos em que

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 17 de Fevereiro de 2017.*

*Edinilton Lima Araújo*

**Edinilton Lima Araújo**  
Vereador (PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
17 FEV 2017
Por: <i>Paulo Sérgio</i>

ENTRADA EM

17, 02, 2017

NO EXPEDIENTE

*Paulo Sérgio*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
27/09/2019	
<i>Antônio Edson Brandão</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 116/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor **EDINILTON LIMA ARAÚJO**,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal determine a passagem do serviço de coleta de lixo pelas comunidades de Lagoa do Mato, Tope e Imbé, no Distrito de Aranaú.

Os moradores das localidades de Lagoa do Mato, Tope e Imbé estão revoltados pelo descaso para com as suas comunidades. Afirmam que não vem recebendo o serviço de coleta de lixo, o que por sua vez, vem causando o acúmulo de detritos, atraindo ratos, baratas e outros animais, criando um ambiente insalubre e propício para a proliferação de doenças.

A questão da limpeza pública há tempos é motivo de reclamação por parte dos cidadãos daquelas comunidades, que se vê desassistida deste importante serviço público.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento para que esta determine a passagem do serviço de coleta de lixo pelas comunidades de Lagoa do Mato, Tope e Imbé, no Distrito de Aranaú.

Termos em que,

P. Defeimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 27 de Setembro de 2019.



*Antônio Edson Brandão*  
**Antônio Edson Brandão**  
Vereador (PCdoB)

ENTRADA EM  
27/09/2019  
NO EXPEDIENTE